

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE- MT  
PROTOCOLO N° 2673 / 2023  
DATA 14 / 12 / 2023  
*Rogério R. dos Santos*

**MATÉRIA EM REGIME DE  
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 18 / 12 / 23

*Rogério R. dos Santos*  
Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Rogério R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 103/2023  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE,  
ESTADO DE MATO GROSSO, A INCLUIR A  
EMPRESA BONFANTI PRESTADORA DE  
SERVIÇOS LTDA COMO BENEFICIÁRIA DA  
LEI MUNICIPAL N° 660/2007, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo  
Municipal a incluir como beneficiária da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa  
**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, em conformidade com o Artigo  
1º, Parágrafo Único e Artigo 3º, I da referida Lei Municipal.

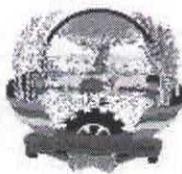
**ARTIGO 2º** - Fica Autorizado ao Poder Executivo  
alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e  
prazos, à **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de  
direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 51.374.324/0001-20 o LOTE N° 14 (remanescente)  
da QUADRA 13, com área total de 1.484,87 m<sup>2</sup> (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro  
metros e oitenta e sete centímetros quadrados) localizado no DISTRITO INDUSTRIAL,  
conforme matrícula 064451.2.0016704-94 (Código Nacional de Matrícula) constante no  
Processo Administrativo nº 6334/2023.

**§ 1º** - O imóvel está avaliado em R\$ 11.819,56 (Onze  
mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) conforme Decreto nº 006/2023  
de 16/01/2023;

**§ 2º** - Para recebimento do valor do imóvel será  
observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

**§ 3º** - O imóvel a ser alienado possui os seguintes  
limites e confrontações:

ERICO STEVAN Assinado de forma digital  
GONCALVES:0394479955  
Dados: 2023.12.14  
0394479955 09:16:27 -04'00'



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATRICULA 064451.2.0016704-94 - LOTE 14 - remanescente – QUADRA 13**

**Imóvel:** IMÓVEL URBANO. Situado na cidade e comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, correspondente ao LOTE 14, remanescente, da QUADRA 13, com área de 1.484,87 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados) compreendido na Rua 01, do “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Rua 01, na distância de 27,19 metros; LADO DIREITO: Lote 14-A, na distância de 54,66 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 13, na distância de 54,56 metros; FUNDOS: Lote 01 na distância de 27,19 metros.

**ARTIGO 3º** - O imóvel descrito no Artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**" cuja atividade econômica principal é “**serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita**”, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel descrito NO § 3º, do Artigo 2º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI – Processo Administrativo nº 6334/2023.

**ARTIGO 4º** - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

**Parágrafo Único** - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 660/2006 e no Decreto nº 088/2008, de 31 de janeiro de 2008, e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

**ARTIGO 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

ERICO STEVAN

GONCALVES:003944799

55

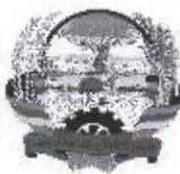
Assinado de forma digital por

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Dados: 2023.12.14 09:16:38 -04'00'

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2023.

**MENSAGEM DO PL nº 103/2023**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 103/2023**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA como beneficiaria dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDÚSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.

Será alienado para a empresa o Lote 14, remanescente da Quadra 13, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a Política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN  
GONCALVES:00394  
479955

Assinado de forma digital por  
ERICO STEVAN  
GONCALVES:00394479955  
Dados: 2023.12.14 09:16:49  
-04'00'

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO N° 6334/2023**

**DATA 26/07/23**

INTERESSADO

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

ASSUNTO

**CNPJ/MF N° 51.374.324/0001-20**

doze 142 - Q 13

| MOVIMENTAÇÃO |         |      |         | CONSTITUIÇÃO                       |
|--------------|---------|------|---------|------------------------------------|
| DATA         | DESTINO | DATA | DESTINO | PROCESSO                           |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> N°        |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> MEMO      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> ORÇ.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> DOT.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> REC.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> INF.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> AUT/ORD.  |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> PAR./JUR. |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> ADIJ.     |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> EMP.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> N.F.      |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> ATES.     |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> VISTO     |
|              |         |      |         | <input type="checkbox"/> PGTO.     |

## REQUERIMENTO

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida na Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. com atividade no ramo de Prestação de Serviços de Colheita, Transportes e Apoio a Agricultura, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **ALVARO BONFANTI**, Brasileirô, Casado, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEJSP/MT, residente e domiciliado á Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fulcro no Artigo 17 da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer que seja-lhe alienada uma área de terras, com **3.000 m<sup>2</sup>** (Três mil metros quadrados), para implantação de uma empresa prestadora de serviços, conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/2007 e seu Decreto Regulamentar 088/08 de 31 de Janeiro de 2008.

Segue incluso a este, os seguintes documentos exigidos nos incisos III a XI, do Artigo 17, da Lei 660/2007:

- III** - photocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- IV** - certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;
- V** - comprovação de idoneidade financeira da empresa, de seus sócios e diretores, fornecida por uma ou mais instituições bancárias;
- VI** - prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;
- VII** - Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere à tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente;
- VIII** - apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;
- IX** - manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;
- X**-anteprojeto do empreendimento;
- XI** - outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subsequentes que forem de sua alcada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

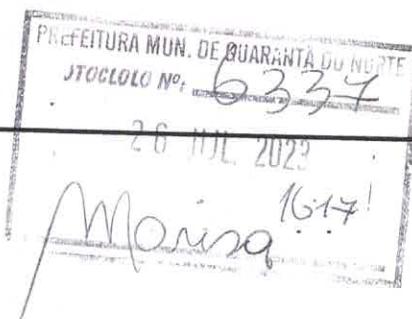
1.2 – Nome Fantasia: **BONFANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

1.3 – Data de Abertura: 10/07/2023

1.4 – CNPJ: 51.374.324/0001-20

1.5 – Endereço: Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000.

1.6 – Contato: (66) 99697-7435



---

## 2 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

### 2.1 – Atividade Econômica Principal:

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

### 2.2 – Atividade Econômica Secundária:

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

### 2.3 – Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.4 – Início da Atividade: 10/07/2023

### 2.5 – Tempo de Atividade da Empresa:

2.6 – Número do Registro na JUCEMAT: 51202332685

2.7 – Funcionamento Permanente: ( X ) Sim ( ) Não

2.8 – Sazonalidade de Produtividade: ( ) Sim ( X ) Não

2.9 – Época de Sazonalidade: Não possui.

2.10 – Capital Social: R\$ 130.000,00

2.11 – Optante pelo Simples: ( X ) Sim ( ) Não

---

## 3 – IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 – Nome do Sócio, Acionista ou Titular de Firma Individual: ALVÁRO BONFANTI

3.2 – Função na empresa: PROPRIETÁRIO

3.3 – CPF nº: 624.832.770-04

3.4 – Endereço: Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000.

---

## 4 – ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL PRETENDIDA:

4.1 – Tipo de Produção: Transportadora, Mecânica, Apoio para preparação do solo, cultivo e colheita da safra;

4.2 – Quantidade/mês: Demandas da Região, ilimitada.

4.3 – Área necessária para a instalação da Indústria (m<sup>2</sup>): 3.000 (Três mil metros quadrados).

4.4 – Área a ser construída: 1.000 m<sup>2</sup>

4.5 – Necessidade de Insumos à Produção: ( ) Sim ( X ) Não

4.6 – Matéria Prima Utilizada: ( X ) Local ( ) Regional, Quais: Resíduos de Carnes e ossos, grãos, entre outros.

4.7 – Necessidade de Mão de Obra: Sim

4.8 – Necessidade de Utilização de Produtos Químicos: ( ) Sim ( X ) Não

4.9 – Geração de Resíduos:

a) Resíduos Líquidos (efluentes): ( ) Sim ( X ) Não, Destino de Descarga:

b) Resíduos Sólidos: (X) Sim ( ) Não, Destino de Descarga: Em Local Apropriado.

c) Resíduos Gasosos: ( ) Sim ( X ) Não, Destino de Descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: (  ) Sim (  ) Não, Em qual etapa do Processo:

4.11 – Previsão de Receita: Superior a R\$ 150.000,00/mês

4.12 – Previsão de Custo de Produção: indefinido.

4.13 – Geração de Impostos: ( X ) Sim (  ) Não, Quais: ISSQN e ICMS.

4.14 – Geração de Empregos Diretos: 05 Empregados

4.15 – Horário de Funcionamento da Indústria: 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até a conclusão: Não possui

4.17 – Medidas Sociais: geração de empregos e movimentação da economia local.

## 5 – ASPECTOS MERCADOLÓGICOS:

5.1 – Distribuição das Vendas: Vendas para o público em geral, Pessoas Físicas e Jurídicas.

5.2 – Principais Concorrentes: Empresas Regionais que atuam no mesmo ramos de atividade.

## 6 – JUSTIFICATIVA:

A empresa fez uma análise no mercado referente à atividade de Prestação de Serviço do respectivo ramo, constatou a necessidade de uma estrutura ampla que tenha espaço suficiente para atender a demanda dos Produtores Rurais da Região com a intenção de atender toda a cidade e municípios vizinhos, oferecendo os seus serviços e produtos com maior qualidade as pessoas jurídicas e pessoas físicas.

Observação: Este Requerimento só será encaminhado ao CODIPI (Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial), após a entrega de todos os documentos e informações solicitados.

Guarantã do Norte – MT, 18 de Julho de 2023.

ALVARO  
BONFANTI:62483  
277004

Assinado de forma digital por  
ALVARO  
BONFANTI:62483277004  
Dados: 2023.07.26 15:43:45  
-04'00'

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº: 51.374.324/0001-20**

---

**EMPRESA: BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº: 51.374.324/0001-20**

**Nome Fantasia: Bonfanti Prestadora de Serviços**

**Endereço: Rua Flamboyantes nº 1.030, Bairro Centro,**

**Guarantã do Norte – MT**

**CEP 78520-000**

**Telefone: (66) 99697-7435**

## **PLANO DE NEGÓCIO**

Guarantã do Norte – MT

Ano 2023

---

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>1.0 – Resumo.....</b>                         | 03 |
| 1.1 Dados da Empresa: .....                      | 03 |
| 1.2 Dados do Sócio: .....                        | 03 |
| 1.3 Objetos Social: .....                        | 03 |
| 1.4 CNAE (Código de Atividades Econômicas) ..... | 03 |
| 1.5 Natureza Jurídica: .....                     | 04 |
| 1.6 Regime Tributário: .....                     | 04 |
| 1.7 Capital Social: .....                        | 04 |
| 1.8 Missão da Empresa: .....                     | 04 |
| 1.9 Visão: .....                                 | 04 |
| 1.10 Valores: .....                              | 04 |
| <b>2.0 Análise de Mercado: .....</b>             | 04 |
| 2.1 Público Alvo: .....                          | 04 |
| 2.2 Principais Fornecedores: .....               | 05 |
| 2.3 Principais Clientes: .....                   | 05 |
| 2.4 Objetivo: .....                              | 05 |
| <b>3.0 Programa Financeiro .....</b>             | 05 |
| 3.1 Investimento: .....                          | 05 |
| 3.2 Despesas Financeiras: .....                  | 05 |
| <b>4.0 Programa Operacional .....</b>            | 06 |
| 4.1 Jornada: .....                               | 06 |
| <b>5.0 Organograma da Empresa .....</b>          | 06 |

---

## **1.0 - Resumo**

### **1.1 - Dados da Empresa:**

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na jucemat Sob NIRE nº 51202332685, constituída em 10/07/2023 e inscrita no CNPJ nº: **51.374.324/0001-20**, com nome Fantasia Bonfanti Prestadora de Serviços, estabelecida na Rua Flamboyantes nº 1.030, Bairro Centro, município de Guarantã do Norte/MT, CEP 78520-000, com Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

### **1.2 - Dados dos Sócios:**

**ALVARO BONFANTI**, nacionalidade Brasileira, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido no dia 14/08/1971, Empresário, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304, órgão expedidor SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. Fone: (66) 9 9697-7435

### **1.3 - Objetos Social:**

Serviços de colheita de Produtos agrícolas; Atividades de apoio a Agricultura; Locação e aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; Transporte Rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; transporte rodoviário de mudanças.

### **1.4 - CNAE (Código de Atividades Econômicas)**

#### **Atividade Econômica Principal:**

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

#### **Atividade Econômico Secundária:**

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

---

### **1.5 – Natureza Jurídica:**

260-2 – Sociedade Empresária Limitada

### **1.6 – Regime Tributário:**

Simples Nacional, sendo que os tributados são pagos em guia unificada PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, INSS E ISSQN.

### **1.7 – Capital Social:**

R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)

### **1.8 – Missão da Empresa:**

A empresa fez uma análise no mercado referente à atividade de Prestação de Serviço do respectivo ramo, constatou a necessidade de uma estrutura ampla que tenha espaço suficiente para atender a demanda dos Produtores Rurais da Região com a intenção de atender toda a cidade e municípios vizinhos, oferecendo os seus serviços e produtos com maior qualidade as pessoas jurídicas e pessoas físicas, buscando atender os municípios desta cidade, com maior organização, eficiência, agilidade e compromisso.

### **1.9 – Visão:**

Fornecer serviços com mais qualidade a todos os clientes, bem como majorar a capacidade de atendimento e arrecadação de receita uma vez deter uma estrutura maior para tanto, bem como gerar mais empregos em nosso município.

### **1.10 – Valores:**

- Compromisso;
- Qualidade;
- Confiabilidade;
- Respeito aos Clientes.

---

## **2.0 - Análise de Mercado**

### **2.1 – Público Alvo:**

A empresa fez uma análise de mercado referente a Prestação de Serviços no respectivo ramo e constatou que boa parte dos municípios realizam tais serviços em municípios vizinhos, deixando assim de serem geradas receitas locais.

Gerando assim a necessidade de ampliação, decidindo por optar em um lugar amplo, grande e mais cômodo, tendo este espaço suficiente para prestar serviços de grande escala devido a sua natureza, armazenar com mais segurança os seus Maquinarios, Veiculos e peças, para melhor atender a todas as pessoas jurídicas e físicas que necessitarem de seus produtos neste município e região.

### **2.2 – Principais Fornecedores:**

Referente ao fornecimento de peças, insumos para manutenção das maquinas, serão adquiridos através de empresas locais e regionais.

### **2.3 – Principais Clientes:**

Os clientes principais são pessoas físicas, Produtores Rurais e Pessoa jurídicas deste município e também de municípios vizinhos.

### **2.4 – Objetivo:**

O principal objetivo da empresa é prestar os serviços com eficiência e qualidade, honrar com seus compromissos, atender conforme prazos estipulados, necessitando de uma estrutura maior, bem como um local amplo e espaçoso.

---

## **3.0 - Programa Financeiro**

### **3.1 – Investimento:**

A empresa é constituída desde 11/07/2.023, almeja a fomentação da produção de produtos deste segmento, possui equipamentos para realizar os serviços, pretende investir em uma estrutura física maior, ampla, e que atenda melhor a necessidade de sua atividade, tanto em termos quantitativos como qualitativos, buscando fomentar o seu crescimento, geração de empregos e a economia local.

---

### **3.2 – Despesas Financeiras:**

As despesas que a empresa possui/prevê são referentes a compra de produtos para utilização e manutenção de sua atividade, folha de pagamento dos seus colaboradores, energia, água, telefone, internet, transporte de mercadorias, tributos (taxas, impostos, dentre outros).

### **4.0 - Programa Operacional**

A carga horária da empresa será de 08 horas diárias e 44 horas semanais, estabelecidas todas as normas trabalhistas conforme rege a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, utilizando sempre os equipamentos de segurança EPI aos colaboradores.

### **5.0 - Organograma da Empresa:**



Guarantã do Norte – MT, 18 de Julho de 2023.

ALVARO  
BONFANTI:62483  
277004

Assinado de forma digital por  
ALVARO  
BONFANTI:62483277004  
Dados: 2023.07.26 15:47:05  
-04'00'

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº: 51.374.324/0001-20**



**ELO**

ELO PRÉ MOLDADOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
(66) 3552 - 3378  
elopremoldados@gmail.com

**EMPRESA: BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 51.374.324/0001-20

OBRA: Barracão Industrial – Área: 1.000,0 m<sup>2</sup>

ENDERECO: Setor Industrial – Guarantã do Norte – MT

**CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA****Cronograma**

| No. Item | Descrição               | Data de início | Duração (dias) | Data de Término | Out/23 | Nov/23 | Dez/23 | Jan/24 | Fev/24 | Mar/24 | Abr/24 | Mai/24 | Jun/24 | Jul/24 | Ago/24 |
|----------|-------------------------|----------------|----------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1        | SERVIÇOS PRELIMINARES   | 02/10/23       | 10             | 13/10/23        | XXX    |
| 2        | FABRICAÇÃO PRÉ MOLDADOS | 02/10/23       | 46             | 04/12/23        | XXX    |
| 3        | FUNDАOES                | 04/12/23       | 15             | 22/12/23        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 4        | CONCRETAGEM PILARES     | 08/01/24       | 11             | 22/01/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 5        | ESTRUTURA METÁLICA      | 05/02/24       | 36             | 28/03/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 6        | COBERTURA               | 01/04/24       | 11             | 15/04/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 7        | PISOS                   | 16/04/24       | 32             | 03/06/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 8        | ESQUADRIAS E FERRAGENS  | 17/06/24       | 10             | 28/06/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 9        | APARELHOS SANITÁRIOS    | 24/06/24       | 05             | 28/06/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 10       | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 17/06/24       | 30             | 26/07/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 11       | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS   | 17/06/24       | 30             | 26/07/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |
| 12       | LIMPEZA FINAL           | 29/07/24       | 03             | 31/07/24        | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      | —      |

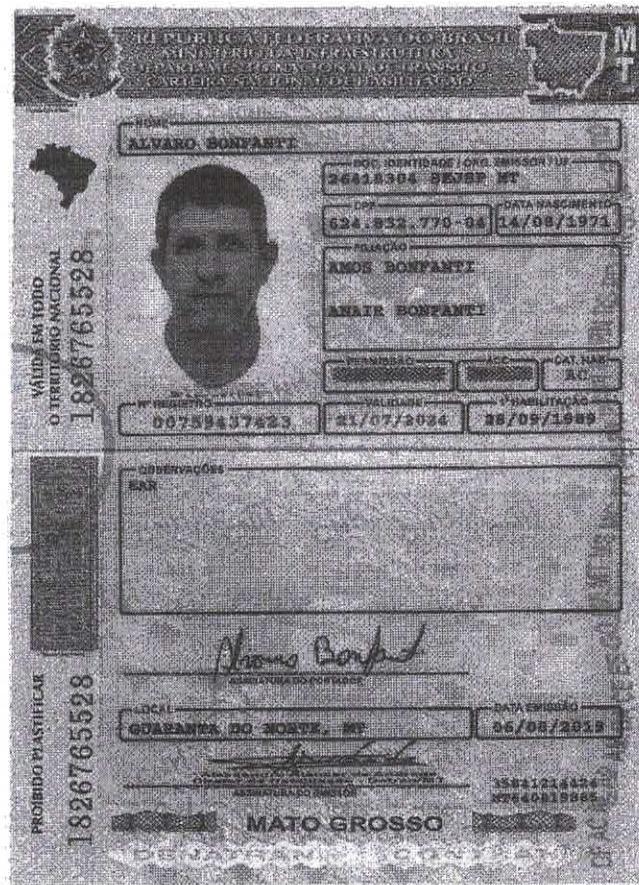
Responsável Técnico:

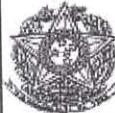


**LUCIANO DAL SOCHIO**  
Eng. Civil – CREA MT 047874



**LUCIANO DAL SOCHIO**  
Eng. Civil – CREA MT 047874





|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|   |                             | 2062   |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MTB2300124549

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                  |
|            | 316           | 1                |      | ENQUADRAMENTO DE EPP      |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

GUARANTA DO NORTE

Local

11 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO \_\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/111.830-9        | MTB2300124549                        | 11/07/2023 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome            | Data Assinatura |
|----------------|-----------------|-----------------|
| 624.832.770-04 | ALVARO BONFANTI | 11/07/2023      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

6

# CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**ALVARO BONFANTI**, nacionalidade Brasileira, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido no dia 14/08/1971, Empresário, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304, órgão expedidor SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000.

Resolve, constituir a Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade adota o seguinte Nome Fantasia: **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000.**

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRICOLAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de **10/07/2023** e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)** divididos em 130.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio           | Nº de Quotas | Valor          |
|-----------------|--------------|----------------|
| ALVARO BONFANTI | 130.000      | R\$ 130.000,00 |
| Total           | 130.000      | R\$ 130.000,00 |

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida: Pelo sócio **ALVARO BONFANTI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro **GUARANTÃ DO NORTE - MT** para dirimir quaisquer dúvida decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Guaranta do Norte - MT, 10 de julho de 2023.

---

**ALVARO BONFANTI**  
Sócio/Administrador



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/111.830-9        | MTB2300124549                        | 11/07/2023 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome            | Data Assinatura |
|----------------|-----------------|-----------------|
| 624.832.770-04 | ALVARO BONFANTI | 11/07/2023      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, de NIRE 5120233268-5 e protocolado sob o número 23/111.830-9 em 11/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202332685, em 11/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                              |   |                 |
|---|---|-----------------|
| CPF                                       | Nome  | Data Assinatura |
| 624.832.770-04                            | ALVARO BONFANTI   | 11/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)                              |   |                 |
|---|---|-----------------|
| CPF                                       | Nome  | Data Assinatura |
| 624.832.770-04                            | ALVARO BONFANTI   | 11/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2023

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2023, às 10:37.

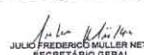


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/111.830-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                        |
|----------------|-----------------------------|
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, terça-feira, 11 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202332685 em 11/07/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 51374324000120 e protocolo 231118309 - 11/07/2023. Autenticação: CDF5D38AEF9E4FAA7935E94EED4E5B1EB961A99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/111.830-9 e o código de segurança fpfG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO  
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580  
José Humberto Macêdo  
Oficial Titular  
Maria Lucia Pinto Macêdo  
Oficial Substituta

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.**  
**C.P.F./C.N.P.J nº: 51.374.324/0001-20**

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de  
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório 120  
Selo de Controle Digital  
Cód. Atos (s) : 83  
BXG 25698 R\$47,30  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 18/07/2023.

\_\_\_\_\_  
Simone Martins  
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS, PROTESTO  
DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580  
José Humberto Macêdo  
Oficial Titular  
Maria Lucia Pinto Macêdo  
Oficial Substituta

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

**ALVARO BONFANTI**  
**C.P.F./C.N.P.J nº: 624.832.770-04**

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de  
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório 120  
Selo de Controle Digital  
Cód. Atos (s) : 83  
BXG 25697 R\$47,30  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 18/07/2023.

Simone Martins  
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



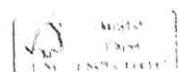
## ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que o cliente ÁLVARO BONFANTI, CPF 624.832.770-04, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco

  
Moacir Mizevski  
Gerente Geral UN  
1014449-5

---

BANCO DO BRASIL S/A  
AGÊNCIA 1589 – GUARANTÃ DO NORTE-MT





PREFEITURA DE

## GUARANTA DO NORTE

## ALVARÁ

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 1636/2023

## Razão/Contribuinte

BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

## Denominação Comercial

BONFANTE PRESTADORA DE SERVICOS

| CPF/CNPJ           | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Data Reg. Abertura | Data Validade |
|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 51.374.324/0001-20 | 21664               |                    | 11/07/2023         | 31/12/2023    |

## Endereço

R FLAMBOYANTES

## Complemento

| Bairro | Cidade / UF          | CEP        |
|--------|----------------------|------------|
| CENTRO | GUARANTA DO NORTE/MT | 78.520-000 |

## Atividade Econômica Principal

161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

## Atividade Econômica Secundária

161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

| Horário Funcionamento   | Capacidade de Pessoas | Nº Funcionários | Área Ocupada |
|---|-----------------------|-----------------|--------------|
| NORMAL - segunda à sexta das 7:00 às 18:00 e sábado das 07 ÀS 12 - ACRÉSCIMO DE 0.00% NO ALVARÁ | 0                     | 2               | 30,00        |

## Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE/MT, NOS TERMOS DA LEI 215/2013 CÓDIGO TRIBUTÁRIO 115/93 (CÓDIGO DE POSTURAS) 082/92 CÓDIGO DE OBRAS EM DEFERIMENTO AO PEDIDO DO INTERESSADO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA A EMPRESA SUPRA CITADA.

GUARANTA DO NORTE 13 de Julho de 2023.

Emitido em 12/07/2023



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abb18663b762a16a12790c14b197f692

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

[http://www.gp.srv.br/tributario/guarantadonorte/talvara\\_validacao](http://www.gp.srv.br/tributario/guarantadonorte/talvara_validacao)

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |  |              |
|---|---|--|--|--------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.374.324/0001-20<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>11/07/2023           |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  |   |  |  | PORTA<br>EPP |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BONFANTE PRESTADORA DE SERVICOS   |   |  |  | PORTA<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>01.61-0-03 , Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  |   |  |  |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. |   |  |  |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |  |              |
| LOGRADOURO<br>R FLAMBOYANTES  | NÚMERO<br>1030                                      | COMPLEMENTO<br>*****                         |  |              |
| CEP<br>78.520-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUARANTA DO NORTE               | UF<br>MT                                 |              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ORGATECGUARANTA@HOTMAIL.COM  |   | TELEFONE<br>(66) 9697-7435/ (0000) 0000-0000 |  |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |  |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/07/2023 |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |  |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 10:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 51.374.324/0001-20  
**NOME EMPRESARIAL:** BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALVARO BONFANTI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 10:32 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |                                   |   |
|---|-----------------------------------|---|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>14.007.664-6</b>   | CNPJ<br><b>51.374.324/0001-20</b> | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>11/07/2023</b>  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b>  |                                   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)</b><br><b>BONFANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>   |                                   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>   |                                   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b><br><b>4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> |                                   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |                                   |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R FLAMBOYANTES</b>  |                                   | <b>NÚMERO</b><br><b>1030</b>                        |
| <b>CEP</b><br><b>78520-000</b>  | <b>BAIRRO</b><br><b>CENTRO</b>    | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>GUARANTÃ DO NORTE</b>        |
| <b>UF</b><br><b>MT</b>  |                                   |   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><a href="mailto:orgatecguaranta@hotmail.com">orgatecguaranta@hotmail.com</a>  |                                   | <b>TELEFONE</b><br><b>(66) 9697-7435</b>            |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVO</b>   |                                   | <b>DATA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>11/07/2023</b> |
| <b>MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |                                   |   |
| <b>SIMPLES NACIONAL</b><br><b>NÃO</b>   |                                   | <b>MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b><br><b>NÃO</b>  |
| <b>ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL</b><br><b>NÃO</b>   |                                   | <b>MEI CAMINHONEIRO</b><br><b>NÃO</b>               |
| <b>Emitido no dia 18/07/2023 às 09:41:50 (data e hora de Cuiabá)</b>  |                                   |   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

6  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8422407

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENais COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 26/07/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
CNPJ 51.374.324/0001-20

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

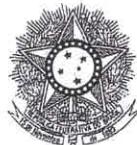
**Raiz do CNPJ pesquisado:** 51.374.324

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 35628690/2023 e pelo CNPJ 51.374.324/0001-20, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito summaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt23.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 18/07/2023 às 09:48



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.374.324/0001-20

Certidão nº: 35629160/2023

Expedição: 18/07/2023, às 10:49:41

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.374.324/0001-20**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA  
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

62777/2023

**Dados do Contribuinte**

**Nome/Razão Social**

BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ**

51.374.324/0001-20

**Inscrição Municipal**

21664

**Inscrição Estadual**

**Inicio da Atividade**

**Número**

1030

**Endereço**

R FLAMBOYANTES

**Complemento**

**Bairro**

CENTRO

**Cidade**

GUARANTA DO NORTE

**UF**

MT

**CEP**

78.520-000

**Finalidade**

FINS GERAIS

GUARANTA DO NORTE - , 18 de Julho de 2023.

**Observações**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 345480a9d36905eb8c6d92e6895ce76c

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:** 16/10/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.374.324/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:05 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **8DD9.5687.C066.B658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.374.324/0001-20

**Razão  
Social:** BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA FLAMBOYANTES 1030 / CENTRO / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2023 a 16/08/2023

**Certificação Número:** 2023071811282577576602

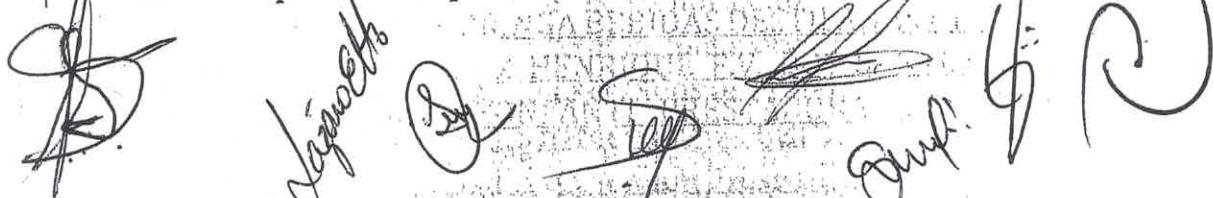
Informação obtida em 18/07/2023 11:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

55  
G

**\*ATA Nº 04/2023\***

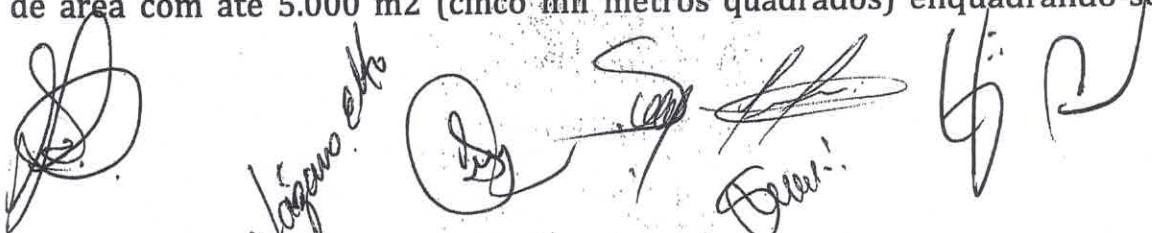
Aos vinte sete dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, tendo como local o Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho de Diretor da Política Industrial- CODIPI- com a presença dos Conselheiros no final assinados; O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, verificando haver o quórum legal em seguida passou a palavra ao Procurador Jurídico do Município que fez a leitura da Ata da última reunião, após a leitura submeteu a apreciação e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida os Processos constantes da Pauta foram distribuídos para análise dos Senhores Conselheiros; ficando assim distribuídos: Conselheira Sandra de França, Processo nº 2692/2023 da empresa J. MARIA DOS SANTOS - MARMORARIA; Conselheiro Davinir Demossi, processo nº 2888/2023 - METAL-ART INDUSTRIA DE ESTRUTURA LTDA; Conselheiro Eduardo Teles dos Santos, Processos nº 3835/2023 CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA, Processo nº 6172/2023 da empresa LUIZ HENRIQUE F.V. DOS SANTOS e Processo nº 6334/2023 da Empresa BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS Ltda. Conselheira Sandara de Melo, Processo nº 2978/2023 da empresa GUARANTÃ PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Conselheiro Sergio Eckert o Processo nº 28880/2023 da empresa BRATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; ao Conselheiro Fernando Favaretto O Processo nº 2703/2023 da empresa GESSOMAIS; ao Conselheiro Arlindo José Vogel os Processo nº 9972/23 da empresa MP MOVEIS PLANEJADOS LTDA e Processo nº 3836/2023 da empresa A.V. CONSTRUTORA LTDA Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Conselheiros elaborassem seus Pareceres, e convocou para DELIBERAR sobre os Requerimentos reunião para os dias 16 de agosto de 2023, no mesmo local e horários. Retomado os trabalhos as 19 horas do dia 16 de agosto de 2023, tendo como local o Gabinete do Prefeito, com a presença dos Conselheiros que assinam a presente ata foram apresentados os Relatórios dos Processos o que culminou com o seguinte: 1-1 Processo nº 2692/2023 de 03/04/2023 da empresa J. MARIA DOS SANTOS MARMORARIA o Processo foi relatado pela conselheira SANDRA DE FRANÇA, que em parecer escrito opina pela aprovação na forma relatada, sendo disponibilizado um lote de até 1.500 (um mil e quinhentos metros quadrados); 2-1 Processo nº 2073/2023 ARAGUAIA S/A A empresa requer a inclusão no Programa de Incentivos estabelecidos pela Lei 660/07, em seu Artigo 3º, Parecer da lavra do Conselheiro EDUARDO TELES DO SANTOS que opina pela aprovação. Após a leitura do Parecer o Conselho Unanimidade aprovou o Requerimento da empresa com a concessão dos benefícios previsto em Lei na forma requerida. O Presidente que em cumprimento ao Artigo 14 da Lei de Responsabilidade



Fiscal, será encaminha para aprovação Legislativa, haja vista ser necessário para demonstração dos impactos financeiros; **3-) Processo nº 2888/2023**

**- METAL-ART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS LTDA.** Requerimento de inclusão no programa para aquisição de área de até 2.200 m<sup>2</sup>, Relatório do Conselheiro DAVINIR DEMOSSI que constatou que o Processo está incompleto, devendo a empresa ser comunicada para refazer o Requerimento com a juntada de todos os documentos elencados no Artigo 17 da Lei 660/07;

**4-) Processo nº 3835/23 - CORINGA BEBIDAS DESTILADAS LTDA.** Apresentado Relatório por escrito pelo Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS onde sugere alteração do Requerimento e no anteprojeto e apresente o Cronograma físico financeiro, bem como apresente prova de viabilidade financeira com suporte na realidade da empresa; **5-) Processo nº 6172/23 LUIZ HENRIQUE F. V. DOS SANTOS - TAURUS ASSESSORIA VETERINARIA.** Parecer por Escrito do Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS, sugerindo adequação do anteprojeto suprimindo a construção de alojamentos, vez que a Lei 660/07 em seu Artigo 41 veda tal possibilidade. Corrigido o Requerimento deverá ser encaminhado Projeto de Lei para o Legislativo apreciar e aprovar pois trata-se de empresa no ramo de prestação de serviços e comercio. **6-) Processo nº 6334/23 - BONFANTI PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA** o requerimento da empresa em conformidade com o Parecer do Conselheiro EDUARDO TELES DOS SANTOS a empresa refazer o Requerimento com a inclusão dos documentos faltante conforme constam no relatório e posteriormente ser pautado novamente para deliberação.; **7-) Processo nº 2978 - GUARANTÃ PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo Relatado pela Conselheira Sanda Melo, opina pela aprovação do Requerimento com destinação de um lote de até 2.500 (m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados); **8-) Processo nº 2888/2023** da Empresa **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Processo com Relatório escrito da lavra do Conselheiro SERGIO ECKERT, que opina que empresa deverá apresentar novo requerimento com suporte na realidade. A empresa requer 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrado) de área não demonstrando de forma clara a utilização da área para suas atividades industriais. Após diversos debates o Requerimento não obteve aprovação, devendo a empresa apresentar novo requerimento e limitando a área pretendia a de um lote com aproximadamente 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados); **9-) Processo nº 9979/2023** da Empresa **MP MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, parecer escrito do Conselheiro ARLINDO JOSE VOGEL, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo que poderá ser destinado para a empresa um lote de até 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados); **10-) Processo nº 3836** da empresa A.V. CONSTRUORA LTDA. Parecer verbal do Conselheiro Arlindo José Vogel, que opinou pela aprovação com destinação de área com até 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) enquadrando-se



como indústria em conformidade com o CNAE da empresa. 11-1 Processo nº 2803/2023 Da empresa **GESO MAIS ACARTONADOS LTDA** relatado pelo Conselheiro FERNANDO FAVARETTO opinando pela aprovação de uma área de até 1.500 (uns mil e quinhentos metros quadrados). Esgotados os assuntos pautados para a presente Reunião do Conselho Diretor da Política Industrial do Município o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a próxima Assembleia será convocada na forma legal. De tudo foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada.

  
Nágao Etto f. Sandane

AO EXCELENTÍSSIMO CONSELHO RESPONSÁVEL PELA  
DESTINAÇÃO DE LOTES SITUADOS NO SETOR INDUSTRIAL – LEI  
Nº 660 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, PREFEITURA DE GUARANTÃ  
DO NORTE - MT.

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida na Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. com atividade no ramo de Prestação de Serviços de Colheita, Transportes e Apoio a Agricultura, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **ALVARO BONFANTI**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEJSP/MT, residente e domiciliado á Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntar ao processo dos documentos anexos (DOC. ANEXO).

- . Declaração de Obediencia a Legislação do Meio Ambiente;
- . Declaração de Conhecimento sobre a Lei nº 660 de 14 de Dezembro de 2007;
- . Declaração de Viabilidade Econômica do Empreendimento;
- . Comprovante de Idoneidade Financeira da Empresa;
- . Cronograma Financeiro da Implantação da Obra.

Guarantã do Norte – MT, 01 de Setembro de 2023.

BONFANTI  
PRESTADORA DE  
SERVIÇOS  
LTDA:51374324000120

Assinado de forma digital por  
BONFANTI PRESTADORA DE  
SERVIÇOS LTDA:51374324000120  
Dados: 2023.09.01 09:46:14 -03'00'

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº: 51.374.324/0001-20

PREFEITURA MUN. DE GUARANTÃ DO NORTE  
PROTOCOLO Nº: 7541  
91 SET 2023  
10:09  
Monica

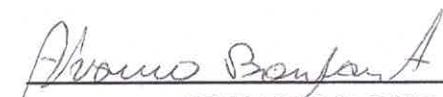
---

## DECLARAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Eu, **ALVARO BONFANTI**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEJSP/MT, residente e domiciliado á Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, ora Sócio Proprietário da empresa de razão social **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida atualmente na Rua Flamboyants, nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa atende/obedece as **Leis Ambientais nas esferas Municipal, Estadual e Federal**, sobre os tratamentos residuais em combate e poluição e tomando as medidas necessárias para proteção do meio ambiente.

Para que mereça fé, assino e data esta.

Guarantã do Norte – MT, 31 de Julho de 2023.



---

**ALVARO BONFANTI**  
CPF nº: **624.832.770-04**  
**Sócio Proprietário**

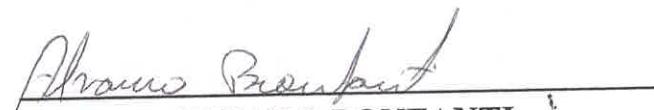
---

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A LEI MUNICIPAL N°  
660 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007**

Eu, **ALVARO BONFANTI**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEJSP/MT, residente e domiciliado á Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, ora Sócio Proprietário da empresa de razão social **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida atualmente na Rua Flamboyants, nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que tenho total conhecimento da Lei Municipal nº 660 de 14 de Dezembro de 2007, bem como aceito em todos os seus termos, condições e efeitos.

Para que mereça fé, assino e data esta.

Guarantã do Norte – MT, 31 de Julho de 2023.



**ALVARO BONFANTI**  
**CPF nº: 624.832.770-04**  
**Sócio Proprietário**

## 6

---

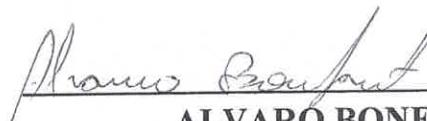
## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ECONOMICA

Eu, **ALVARO BONFANTI**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEJSP/MT, residente e domiciliado á Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, ora Sócio Proprietário da empresa de razão social **BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida atualmente na Rua Flamboyants, nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que através desta atividade econômica a qual é desempenhada pelo declarante, é possível termos uma estimativa atualmente de arrecadação de cerca de **R\$ 1.250.000,00**/Ano, sendo suas despesas em torno de **60%** do seu faturamento, com gastos entre folha de pagamento/mão de obra, peças, manutenção dos maquinários, combustível, entre outras.

Com o espaço mais amplo o qual se pretende, poderá ser realizado um volume maior de serviços, utilização de um número maior de maquinários para atender as necessidades da população, entre zonas rurais e urbanas, maximizando sua produção, consequentemente sua lucratividade, o que desde já se almeja para os primeiros Dois anos de exercício em suas eventuais instalações, cerca de uma receita aproximada de quatro vezes maior comparada com a atual.

Para que mereça fé, assino e data esta.

Guarantã do Norte – MT, 31 de Agosto de 2023.

  
**ALVARO BONFANTI**  
CPF nº: **624.832.770-04**  
Sócio Proprietário



---

**Escritório Contábil ORGATEC**  
CNPJ nº **37.464.260/0001-28**

**ACIR MENEGHINI**  
CPF: **419.690.570-68**  
RG: **162.443.776-4** SSP/RS  
ORG-MT 005558/0-4



ELO PRÉ MOLDADOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
(66) 3552 - 3378  
elopremoldados@gmail.com

IMPRESA: BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

NPI: 51.374.324/0001-20

OBRA: BARRACÃO INDÚSTRIAL - ÁREA: 1.000,0 m<sup>2</sup>

ENDERECO: SETOR INDÚSTRIAL - GUARANTÃ DO NORTE - MT

#### CRONOGRAMA

| ITENS | DESCRÍÇÃO / ETAPAS       | PERÍODO        | À EXECUTAR     |             | À EXECUTAR     |             | À EXECUTAR    |             | À EXECUTAR    |             | TOTAL          |       |
|-------|--------------------------|----------------|----------------|-------------|----------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|----------------|-------|
|       |                          |                | 2 MESES        | VALOR (R\$) | 6 MESES        | VALOR (R\$) | 8 MESES       | VALOR (R\$) | 10 MESES      | VALOR (R\$) | 12 MESES       | %     |
| 1     | SERVIÇOS PRELIMINARES    | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  | 100%        | R\$ 0,00       | 0%          | R\$ 0,00      | 0,00%       | R\$ 0,00      | 0%          | R\$ 0,00       | 100%  |
| 2     | EXECUÇÃO DO BARRACÃO     | R\$ 440.000,00 | R\$ 200.000,00 | 45,45%      | R\$ 100.000,00 | 22,72%      | R\$ 50.000,00 | 11,36%      | R\$ 50.000,00 | 11,36%      | R\$ 40.000,00  | 9,11% |
| 3     | EXECUÇÃO BANHEIRO E COPA | R\$ 15.000,00  | R\$ 0,00       | 0%          | R\$ 0,00       | 0%          | R\$ 0,00      | 0,00%       | R\$ 0,00      | 0%          | R\$ 15.000,00  | 100%  |
|       |                          |                |                |             |                |             |               |             |               |             | R\$ 30.000,00  | 100%  |
|       |                          |                |                |             |                |             |               |             |               |             | R\$ 440.000,00 | 100%  |
|       |                          |                |                |             |                |             |               |             |               |             | R\$ 15.000,00  | 100%  |

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente.  
LUCIANO DAL SOCHIO  
Data: 30/08/2023 17:23:02-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LUCIANO DAL SOCHIO  
Eng. Civil - CREA MT 047874

*Mauro Bonfim*



Guarantã do norte MT, 30 de Agosto de 2023

À Prefeitura Municipal de Guarantã

Declaramos para devidos fins de direito a quem possa interessar, que:

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ: 51.371.324/000120, estabelecido no endereço: Rua Flamboyants Nº 1030, Bairro: centro na cidade de Guaranta do Norte MT.

Possui conta corrente ativa nesta instituição desde 30/08/2023, sob nº 17.672-8, AG: 4598 sem débitos presente ate a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Caroline S. Mioto de Souza'. Below the signature, the text 'Gerente de Agência' is handwritten. At the bottom of the signature, the SICOOB logo is printed, which includes the 'V' symbol, 'SICOOB', and 'Norte - MT'.

---

Caroline Samaniego Mioto de Souza

Gerente de Agência

Ao

CODIPI - Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Guarantã do Norte – MT

Senhor

Davinir Demossi

Presidente

**Assunto:** Processo nº 6334/2023 – 26/07/2023 – Bonfanti Prestadora de Serviços Ltda

Conforme solicitado pelo Presidente deste Conselho, venho apresentar o relatório referente ao **Processo nº 6334/2023 de 26/07/2023**, contendo o requerimento da empresa **Bonfanti Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.374.324/0001-20, para **concessão de área de terras com 3.000 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados)**, conforme imagem a seguir.

#### REQUERIMENTO

**BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 51.374.324/0001-20, estabelecida na Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000, com atividade no ramo de Prestação de Serviços de Colheita, Transportes e Apoio a Agricultura, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **ALVARO BONFANTI**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 624.832.770-04 e identidade nº 26418304 SEISP/MT, residente e domiciliado à Rua Flamboyantes nº 1030, Bairro Centro, município Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Exceléncia, com fulcro no Artigo 17 da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer que seja-lhe alienada uma área de terras, com **3.000 m<sup>2</sup>** (Três mil metros quadrados), para implantação de uma empresa prestadora de serviços, conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/2007 e seu Decreto Regulamentar 088/08 de 31 de Janeiro de 2008.

A empresa requerente tem como atividade principal **serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, CNAE 01.61-0-03**, enquadrada na classe de **atividades de apoio à agricultura**, conforme consulta realizada junto aos sites da Receita Federal e do IBGE (imagens a seguir), **não sendo, portanto, uma empresa enquadrada exclusivamente e/ou prioritariamente no conceito de indústria**, demandando com isso a devida **autorização legislativa** para a concessão da área de terras solicitada, conforme Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 660/2007.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |  |
|--|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |  |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.374.324/0001-20<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/07/2023               |
| NOME EMPRESARIAL<br>BONFANTI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA   |   | PORTA<br>EPP                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INSCrito DE FANTASIA<br>BONFANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |
| LOGRADOURO<br>R. FLAMBOYANTES  | NUMERO<br>1030                                      | COMPLEMENTO<br>CENTRO                        |
| CEP<br>78.520-000  | Bairro/ Distrito<br>CENTRO                          | Subúrbio<br>GUARANTA DO NORTE                |
| ENDERECO ELETÔNICO<br>ORGATEC.GUARANTA@HOTMAIL.COM   |   | TELEFONE<br>(66) 9697-7435/ (0660) 0000-0000 |
| DIRETIVO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (DFR)<br>.....   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/07/2023            |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>.....   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>.....                  |  |

16/08/23  
Arlindo José  
OAB/MT nº 51.004  
Procurador Jurídico  
Portaria: nº 0026/2023

6

| <b>Hierarquia</b> |  |
|-------------------|--|
| <b>Séção:</b>     | <b>A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>                |
| <b>Divisão:</b>   | <b>01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>                                |
| <b>Grupo:</b>     | <b>01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, atividades de pós-colheita</b> |
| <b>Classe:</b>    | <b>01.61.0 Atividades de apoio à agricultura</b>                                       |
| <b>Subclasse:</b> | <b>01.61.0-03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>                 |

Verificou-se que, na documentação apresentada no Processo, não constam a **comprovação de idoneidade financeira da empresa**, sendo apresentada apenas a de seu proprietário, a **prova de viabilidade econômico-financeira do empreendimento**, a **declaração de obediência à Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal**, no que se refere à tratamentos residuais de combate à poluição e proteção ao meio ambiente, a manifestação, por escrito, do conhecimento da Lei Municipal nº 660/2007, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos, bem como o **cronograma financeiro de implantação do empreendimento**, sendo apresentado somente o cronograma físico deste.

Desta forma, visando cumprir todos os requisitos exigidos no Artigo nº 17 da Lei Municipal nº 660/2007, recomenda-se que sejam apresentados os documentos supracitados e, mediante a correta composição do mesmo, cumprindo com todos os requisitos solicitados na Lei Municipal nº 660/2007, recomenda-se que o Processo seja novamente submetido à apreciação dos membros deste Conselho para posterior manifestação quanto à sua aprovação.

Atenciosamente,



**Eduardo Tales dos Santos**

BonFanti P.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

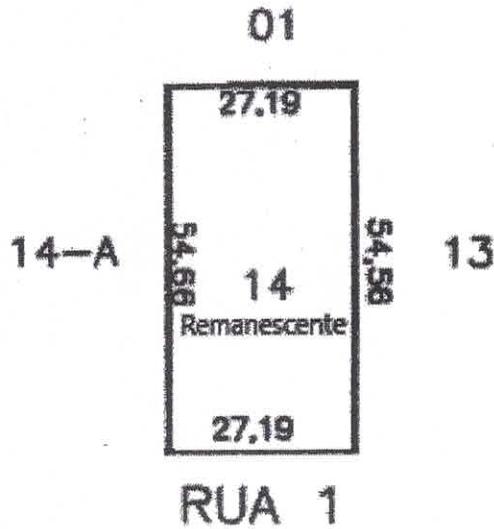
Dr. José Carlos Ferreira dos Santos  
Oficial de Registro

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
Ficha 01

Código Nacional de Matrícula:  
064451.2.0016704-94

**IMÓVEL URBANO:** localizado no Distrito Industrial, Quadra nº 13, Lote nº 14 Remanescente, com área de **1.484,87 m<sup>2</sup>** (um mil e quatrocentos e oitenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), no município de Guarantã do Norte, MT, desmembrado do Lote 14 da mesma quadra, dentro dos seguintes limites e confrontações:

| LADOS         | METROS | CONFRONTAÇÕES |
|---------------|--------|---------------|
| FRENTE        | 27,19  | Rua 01        |
| LADO DIREITO  | 54,66  | Lote 14-A     |
| FUNDO         | 27,19  | Lote 01       |
| LADO ESQUERDO | 54,56  | Lote 13       |

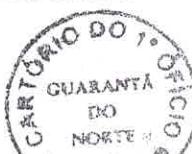


**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83.

**FORMA DO TÍTULO:** mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro civil, Raphael Bertolin Duarte, CREA MT nº 045323.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula **14.794**, datada de 20 de setembro de 2021, deste Primeiro Ofício da Comarca de Guarantã do Norte, MT.

Matrícula aberta em 27 de outubro de 2023. Protocolo nº 31.632, de 26 de outubro de 2023.

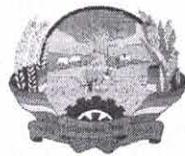


Eu, Gabrielly Rodrigues dos Santos Alves, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi.  
Emolumentos: R\$ 90,50. Selo de Controle Digital: BYZ 84967.

**AV-01 – M. 16.704.** Em 27 de outubro de 2023. Protocolo nº 31.632, de 26 de outubro de 2023. **TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA.** Conforme verificado no título anterior, em sua AV-02, datada de 27/10/2023, procedo a presente averbação de transporte para fazer constar a **RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA**, que nos termos da Lei Municipal nº 660, de 04 de dezembro de 2007, os lotes pertencentes a este empreendimento possuem destinação industrial, sendo vedada, mesmo após a implantação das construções, sua venda a terceiros cuja atividade não seja industrial. É vedado aos adquirentes alienar os imóveis sem prévia anuência do município antes de decorridos dez anos ininterruptos de funcionamento da indústria. Após dez anos de funcionamento ininterrupto da indústria e cumpridas as obrigações estabelecidas no contrato, o imóvel ficará livre e desembaraçado, podendo ser alienado independentemente de autorização do município, sendo mantidas as atividades autorizadas na Lei Municipal nº 660/07.

Eu, Gabrielly Rodrigues dos Santos Alves, Escrevente Designada, que o fiz digitar e conferi.  
Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BYZ 84967.





CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |                 |      |                           |       |       |
|----------------|-----------------|------|---------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 22 <sup>a</sup> | Data | 18 de dezembro de<br>2023 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | x               |      |                           |       |       |
| Extraordinária |                 |      |                           |       |       |

|             |      |     |                     |     |
|-------------|------|-----|---------------------|-----|
| Propositora | ATA  | PLC | PLM<br>Nº 103/2023. | PLL |
|             | PLCL | PDL | Indicação           |     |
| Outros:     |      |     |                     |     |

|          |           |                  |                     |
|----------|-----------|------------------|---------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE<br>VISTAS |
|          |           |                  |                     |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira |      |
| 2  | David Marques Silva         |      |
| 3  | Demilson Camargo Martins    |      |
| 4  | José Ferreira de França     |      |
| 5  | Sandra Martins              |      |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       |      |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      |      |
| 8  | Valter Neves de Moura       |      |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        |      |

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| <b>AB</b> | Abstenção               |
| <b>A</b>  | Ausente                 |
| <b>P</b>  | Exercendo a Presidência |
| <b>S</b>  | Sim                     |
| <b>N</b>  | Não                     |

Secretário "AD HOC"